

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3050

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 92 da Lei Municipal Nº 552, atendendo solicitação protocolada sob Nº 025046, de 18.02.2005, resolve;

CONCEDER:

Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03.03.2005, para o servidor municipal **DEJAIR ANTUNES DA SILVA**, rg. 2.143.889/PR e CPF 370 359 249 – 49, para tratar de assuntos de ordem particular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

